



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE;**  
**NOBRES PARES.**



**INDICAÇÃO** /2021

0026

Com o objetivo de atender pedido formulado pelos moradores, que procuraram este Parlamentar, é que INDICO a EXCELENTÍSSIMA Sra. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SEURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Passarela da Vila Balnearia e proximidades no bairro Imperador, conforme ouvidoria nº 202101013214125.

- Passagem da passarela com muito mato e entulho dificultando a passagem dos pedestres.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Fevereiro de 2021.

**HUGULINO ALVES RIBEIRO**  
**VEREADOR – PSDB**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

